

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 649/PROAD/UFFS/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais dos Contratos nº 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017 e 33/2017, Processo nº 23205.005322/2016-10, Pregão Eletrônico 52/2016. O objeto do referido Pregão Eletrônico é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos para aparelhos de ar condicionado, instalados na Reitoria e nos Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos nº 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017 e 33/2017, oriundos do Pregão Eletrônico nº 12/2017, Processo nº 23205.005322/2016-10. Pregão Eletrônico 52/2016. O objeto do referido Pregão Eletrônico é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos para aparelhos de ar condicionado, instalados na Reitoria e nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS:

#### I - Reitoria - Contrato nº 29/2017:

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) fiscal técnico titular: Andre Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760;
- c) fiscal técnico suplente: Paulo Didoné Junior, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1943251.

### II - Campus Chapecó-SC - Contrato nº 29/2017:

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- b) gestor suplente: Thais Branco, Assistente em Administração, Siape 2998483;
- c) fiscal técnico titular: Diana Baldin, Assistente em Administração, Siape 3216530;



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

d) fiscal técnico suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979.

# III - Campus Realeza-PR - Contrato nº 30/2017:

- a) gestor titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- b) gestor suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- c) fiscal técnico titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- d) fiscal técnico suplente: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025.

### IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR - Contrato nº 31/2017:

- a) gestor titular: Ronaldo José Seramim, Coordenador Administrativo, Siape 1303283;
- b) gestor suplente: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- c) fiscal administrativo titular: Marcio Rodrigo de oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595;
- d) fiscal administrativo suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- e) fiscal técnico titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- f) fiscal técnico suplente: Fabio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

### V - Campus Cerro Largo-RS - Contrato nº 32/2017:

- a) Gestor titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- b) Gestor suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) Fiscal administrativo titular: Diego Berwald, Técnico em Contabilidade, Siape 2124045;
- d)Fiscal administrativo suplente: Dalcio Vorpagel Scheunemann, Assitente em Administração, Siape 2177370;
- d) Fiscal técnico titular: Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
- e) Fiscal técnico suplente: Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255.

### VI - Campus Erechim-RS - Contrato nº 33/2017:

- a) gestor titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestor suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- c) fiscal técnico titular: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- d) fiscal técnico suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.

### VII - Campus Passo Fundo-RS - Contrato nº 33/2017:

- a) gestor titular: Bertil Levi Hammarstrom, Coordenador administrativo, Siape 1118129;
- b) gestor suplente: Régis Hartmann, Auditor, siape 1888732;
- c) fiscal técnico titular: Dalvana de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 1053643;
- d) fiscal técnico suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 3º** O objeto do referido Pregão Eletrônico é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos para aparelhos de ar condicionado, instalados na Reitoria e nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 407/PROAD/UFFS/2021, de 26 de março de 2021.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/11/2021

 $\begin{array}{c} Comprovante \ N^o \ Portaria \ 649/2021 \ - \ PROAD \ (10.46) \\ (N^o \ do \ Documento: \ 119) \end{array}$ 

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 11:18 ) ROSANGELA FRASSAO BONFANTI PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 119, ano: 2021, tipo: Comprovante, data de emissão: 09/11/2021 e o código de verificação: 71a3e9158d